ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Encaminhe-se ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 174 /2016

Gabinete do Vereador, 16 de Junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Em relação à Resolução nº 277/2008 do CONTRAN, que tange sobre o transporte de menores de 10 e a utilização do dispositivo de retenção para o transporte de crianças em veículos:

- Está sendo observada essa Resolução pelos veículos da Prefeitura Municipal que realizam este tipo de transporte e pelos serviços de terceiros contratados para esse fim? Se sim, manda relação de quais veículos da Prefeitura e de empresas prestadoras desse tipo de serviço para a Prefeitura que utilizam esse dispositivo e quantos desses dispositivos tem em cada um dos veículos.

Vereador Gustavo Zanatta
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Zanatta